



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.329 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 19 e 20 da Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999 — Código Sanitário do Estado de Minas Gerais —, e do Código Municipal de Saúde Pública, Lei Complementar nº 1, de 5 de julho de 1990, resolve designar os seguintes profissionais concursados e contratados pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, setor de Vigilância Sanitária, para exercerem as funções de **autoridades sanitárias**, em conformidade com a legislação sanitária vigente:

Aroldo Brandão - Bioquímico

Maria Aparecida Prado Fonseca - Bioquímica

Mônica Penido de Paiva - Nutricionista

Elda de Oliveira Brito Fontella - Enfermeira

Yula de Lima Merola - Farmacêutica - Bioquímica

Márcia Araújo Franco - Auxiliar de Enfermagem

Lucelene Gabriel - Enfermeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE FEVEREIRO DE 2003

Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL

Warley Pinheiro Andrade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE